



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Teurinho"

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER**

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E PERNAMBUCO

Unanimidade

— Votos Contra Votos a Favor —

Projeto de Lei ~~Sessões~~ Sessões em: 08/06/2022

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que ~~REPRESENTA~~ a adequação do vencimento básico da classe docente do quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências.

Sendo o mesmo legal e constitucional e por atender os pressupostos necessários aos funcionários da classe acima citada, somos favoráveis ao referido Projeto de Lei, desde que se faça as seguintes emendas:

Emenda Modificativa:

O Dialogo a respeito do percentual restante para a integralização do piso salarial Nacional do Magistério será retomado em janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, a partir de 01 de junho de 2022.

Emenda Aditiva:

Acrescentará o artigo 5º

Art. 5º - O reajuste previsto no artigo 1º dessa Lei aplica-se aos professores inativos.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022

GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)
Vereador Relator

Daubti Rocha
Relator

Queso *2022*
Daubti

Jequié
José